



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO N° 395/2015

Dispõe sobre o valor da Taxa de Serviços de Laboratório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 055/2010, de 13/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Taxa de Serviços de Laboratório passa a ser de R\$ 8,00(oito reais), em função da variação do custo dos materiais a serem utilizados no teste de diagnóstico, conforme Planilha de custos apresentada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 399/2014, de 14/10/2014 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Luci Comiran Baraldi
Secretaria da Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
N° 382 de 08/12/2015 pg n°3B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS POR EXAME

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
ANTÍGENO BRUCELOSE	1	R\$ 0,86
TUBERCULINA BOVINA	1	R\$ 1,56
TUBERCULINA AVIÁRIA	1	R\$ 1,56
TUBO P/ COLETA	1	R\$ 1,25
LUVAS	2	R\$ 0,38
MEXEDOR	1	R\$ 0,20
EPENDOF	1	R\$ 0,25
PONTEIRA PIPETA	2	R\$ 0,15
DESINFETANTE	1	R\$ 0,79
CUSTOS LABORATORIAIS	1	R\$ 1,00
TOTAL		R\$ 8,00